

DECRETO Nº 15.535, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 609.893,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 609.893,00 (seiscentos e nove mil oitocentos e noventa e três reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	Secretaria Geral		
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		609.893,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	Secretaria Geral		
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo		
05.10-339030	Material de Consumo		100.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	Secretaria Geral		
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.490,00

SECRETARIA DA FAZENDA			
25.10	Secretaria Geral		
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços		
25.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO			
30.10	Secretaria Geral		
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo		
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.796,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

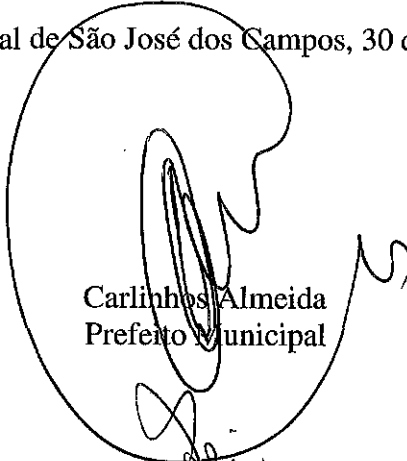
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339030	Material de Consumo	100.000,00
35.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.366,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.567,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-044520020.2070	Manutenção de Veículos e Equipamentos	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.184,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220022.2095	Adiantamentos	
65.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.694,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	898,00
70.10-123640031.2087	Ensino Superior a Distância	
70.10-339030	Material de Consumo	22.000,00
70.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	Secretaria Geral	
85.10-185410006.1048	Parques Naturais Municipais	
85.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

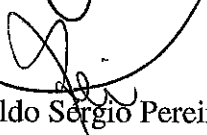
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	898,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10	Secretaria Geral	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO		
91.10	Secretaria Geral	
91.10-113320033.2078	Relações do Trabalho	
91.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
91.10-113330035.2082	Formação, Capacitação e Qualificação Profissional	
91.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA		
92.10	Secretaria Geral	
92.10-082440034.2109	Centro de Referência da Juventude	
92.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
92.10-278130034.2079	Manutenção dos Programas da Juventude	
92.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SECRETARIA DE TURISMO		
94.10	Secretaria Geral	
94.10-236950025.2123	Programa de Promoção do Turismo	
94.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de agosto de 2013.

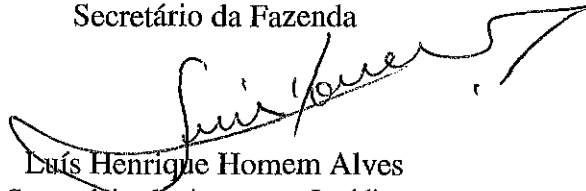

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa